



18º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 014/2010 - SEHAB, PROCESSO N. 2010-0.046.947-2.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Adoção novo Cronograma Físico e Financeiro
- b) Adoção da Planilha orçamentária
- c) Alteração do valor contratual vigente

Pelo presente instrumento, de um lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede nesta Capital na Rua São Bento, n.º 405 – 22º andar, neste ato representado pelo senhor JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, publicado no DOC de 09.11.2021, doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou SEHAB, e de outro lado o CONSÓRCIO GOMES LOURENÇO/FM RODRIGUES, inscrito no CNPJ n. 12.553.511/0001-10, com sede na Av. Antonio Ramiro da Silva, n. 250, Jardim do Lago, São Paulo – SP, CEP.: 05.397-000, constituído pelas empresas:

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 54.883.194/0001-40, com sede na Rua Antonio Ramiro da Silva, n. 250 – sala 03, Jd. Do Lago, São Paulo – SP, CEP.: 05.397-000, neste ato por seu representante legal GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO, portador do RG/RNE n. 8417069-4 e inscrito no CPF n. 066.537.858-07 e,

F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 48.893.226/0001-95, com sede na Rua Hungria, n. 888, conjunto 11, 1º andar – Edifício Plantar, Jd. Europa, São Paulo-SP, Cep.: 01.455-905, neste ato por seu representante legal MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES, portador do RG n. 17.442.234-9 SSP-SP, inscrito no CPF n. 148.259.988-01, doravante denominado “CONTRATADA”, nos termos do despacho autorizador constante neste processo administrativo, lavram o 18º Termo de Aditamento ao Contrato n. 014/2010-SEHAB, objetivando a “Execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas – Lote 14, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, Integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do SOLO - ROSOLO.”, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção da nova planilha orçamentária (SAC) – Anexo 10, constante às (fls. 20.672 a 20.879), com alteração do valor contratual, a qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 014/2010-SEHAB.



CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção do novo Cronograma Físico e Financeiro, constante às (fls. 20.668 a 20.670), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 014/2010-SEHAB.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se o contratual vigente, passando de R\$ 175.291.285,15 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 177.588.207,46 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos), um acréscimo de R\$ 2.296.922,31 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acréscimo este que corresponde a 1,29%, o qual somado aos demais aditamentos, o percentual de acréscimos acumulado corresponde a 44,00% em relação ao valor contratual inicial, conforme Planilha às (fls. 21.000).

CLÁUSULA QUARTA:

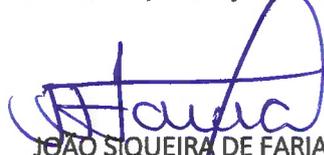
As despesas decorrentes da contratação neste exercício onerará a dotação orçamentária n. 98.14.16.451.3002.3354.4.4.90.51.00.08.

CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 014/2010-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.



JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB



GUILHERME ANDRIONI SALSGUEIRO LOURENÇO
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA



MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES
F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA

TESTEMUNHAS:



Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB